



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 82.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

30 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO R\$ 22.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 32.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

142 04.122.0032.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

190 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE R\$ 13.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

286 12.361.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

405 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

490 08.244.0021.2308.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

34 04.122.0002.2100.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	– R\$	9.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

241 10.303.0050.2659.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	– R\$	32.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

401 08.244.0020.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	– R\$	41.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) – R\$ **82.000,00**

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0A70B02C465F49C9B76CE0B9DF18AF2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0A70B02C465F49C9B76CE0B9DF18AF2E>